



RESOLUÇÃO Nº 059/CMAS/2017.

Dispõe sobre a aprovação da ata 162 referente a reunião Extraordinária de 11 de abril de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 162 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 11 de abril de 2017 que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2017.

Cláudia Abreu Brandão Santos
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

6433 3005-17
hp